



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O **CONSELHO UNIVESITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposição do Conselheiro **FELIPE BILANGER RIMES**, resolve *aprovar a **Moção** transcrita na íntegra*, na forma que se segue:

No dia 04/09/2015 publicaram no site da UFF uma nota de nome “A UFF rompe negociações com o movimento grevista após invasão da Reitoria.” A nota se refere a uma manifestação ocorrida no dia anterior 03/09/2015, onde estudantes, técnicos, docentes e a sociedade civil foram à reitoria lutar contra os cortes de verbas na educação e tantos outros setores sociais fundamentais. Na referida manifestação, um estudante e outros dois presentes no ato foram atropelados por uma Mercedes Bens. É de se estranhar que na referida nota a reitoria culpabilize os manifestantes e não o motorista, sem prestar nenhum tipo de solidariedade com os feridos e ainda chamando a sociedade civil de “corpo estranho à universidade.” Este conselho defende que a universidade seja pública, 100% gratuita, de qualidade e que atue em benefício da maioria da população, tendo suas várias instâncias de deliberação acontecendo com regularidade. Por tudo acima disposto, este Conselho resolve: 1º) repudiar a ação criminosa deste motorista; 2º) que a nota acima deve ser publicada no site da universidade; 3º) que saudamos o exercício democrático de se manifestar e prestamos completa solidariedade aos que se acidentaram; 4º) reconhecemos o MTST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, como um movimento social legítimo que defende o mesmo modelo de universidade que este Conselho, por isso, é um movimento social que este Conselho reconhece.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2015.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente